



**DECRETO Nº 012/2022**



**Decreto nº 012/2022.**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PETROLINA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO COMUNICADOR ZÉ MARIA, CONHECIDO COMO "ZÉ MARIA TOCA TUDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido no dia de hoje, 03 de fevereiro de 2022, do comunicador José Maria, mais conhecido como "Zé Maria Toca Tudo", por conta de um programa de grande popularidade que fazia há anos em emissora de rádio, trazendo entretenimento e informação para toda população;

**CONSIDERANDO** que a presente medida constitui uma forma de pesar e ao mesmo tempo de demonstrar respeito e reconhecimento, homenageando o comunicador Zé Maria Toca Tudo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território municipal em virtude do falecimento do comunicador Zé Maria, mais conhecido como "Zé Maria Toca Tudo".

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina (PE), em 03 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS**  
Procurador-Geral do Município

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO e FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BE2B-7330-E63C-9BF5> e informe o código BE2B-7330-E63C-9BF5

